



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº 01/2018

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, nos termos da Lei 11.520/2000, do Decreto 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008 e, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência da Decisão Administrativa nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais e para a interposição de RECURSO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do prazo deste edital (5 dias), devendo a mesma ser apresentada por escrito.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
BASALSUL POLIDORA DE BASALTO LTDA ME	89.472.955/0001-55	4078-0567/12-8
CDA – COMPANHIA DE DISTRIB. ARAGUAIA	26.651.646/0026-80	11349-0567/13-2
DÓRIS ELIZABETA TEM CATE FROES	515.614.330-09	15403-0567/12-8
F & S CEREAIS LTDA – EPP	05.563.491/0001-00	15199-0567/12-6
LATICINIOS BOM GOSTO S.A	94.679.479/0001-88	10274-0567/13-9
LUCIANE DE ANDRADE ME	06.325.672/0001-53	1354-0567/14-2
SINDICATO DAS IND. DE CALÇ. DE SAPIRANGA	97.280.705/0001-41	13580-0567/13-6
SUDMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A	91.036.673/0001-57	11348-0567/13-0
TAPEBOR IND. E COM. DE BOR. LTDA EPP	07.139.513/0001-27	16073-0567/13-3

Para obter cópia do processo administrativo, dirigir-se ao Serviço de Protocolo da Fepam, no seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre - RS ou no endereço eletrônico: protocolo@fepam.rs.gov.br. Os recursos interpostos deverão ser protocolados na Fepam, Central de Atendimento: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º Andar - Bairro Centro Histórico – CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2018.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidente da Fepam

Publicado no Diário Oficial em 19/02/2018.